

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 435/2022.
De 23 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

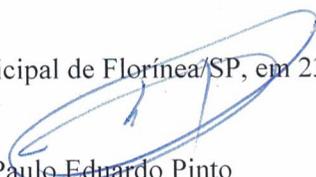
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **DÉBORA FERREIRA DA SILVA ANDRADE**, portadora do RG 26.154.712-4 e CPF/MF 355.757.368-06, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 11.01.2021 à 10.01.2022, gozando, a partir de 16.09.2022, com término em 15.10.2022, certidão número 217/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.09.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Setembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 13.970-000 - Florínea/SP

Tel.: 18-3377-0620. E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br